

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº511, DE 05 DE JULHO DE 2021.**

Designa, extraordinariamente, defensora pública para acumular o exercício das atribuições da 7ª Defensoria Pública Criminal de Macapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a participação da defensora pública ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO em acompanhamento de trâmite de informações da DPE/AP para o Prêmio Inovare 2021,

CONSIDERANDO as portarias nº452/2021 e nº453/2021 da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, extraordinariamente, a defensora pública ZELIA MORAES DA SILVA, para acumular o exercício das atribuições da defensora pública ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO, na 7ª Defensoria Pública Criminal de Macapá, no dia 02/07/2021, nos termos do art. 13, XVI da Lei Complementar nº121/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/07/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 05 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 512, DE 07 DE JULHO DE 2021.**

Dá publicidade ao período de férias do defensor público e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 2º Defensoria Pública de Mazagão/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2021.06.27.852-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 10 (dez) dias de férias do defensor público RONALD DA LUZ BARRADAS JÚNIOR que exerce suas atividades na 2º Defensoria Pública de Mazagão/AP, no período de 18/10/2021 a 27/10/2021.

Art. 2º. A Defensora Pública RENATA GUERRA PERNAMBUCO acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público RONALD DA LUZ BARRADAS JÚNIOR, no período de 18/10/2021 a 27/10/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 07 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº513, DE 07 DE JULHO DE 2021.**

Designa a defensora pública que substituirá o exercício das atribuições do defensor público RONALD DA LUZ BARRADAS JÚNIOR, na Coordenação do Núcleo Regional de Mazagão/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2021.06.27.852-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº512/2021-DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. A defensora pública RENATA GUERRA PERNAMBUCO substituirá o exercício das atribuições do defensor público RONALD DA LUZ BARRADAS JÚNIOR, na Coordenação do Núcleo Regional de Mazagão/AP, no período de 18/10/2021 a 27/10/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 07 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 514, DE 07 DE JULHO DE 2021.**

Dá publicidade aos dias de folga do defensor público e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 2ª Defensoria Pública de Mazagão/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2021.06.27.852-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folga do defensor público RONALD DA LUZ BARRADAS JÚNIOR que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Pública de Mazagão/AP, nos dias 13/10/2021, 14/10/2021 e 15/10/2021.

Art. 2º. A defensora pública RENATA GUERRA PERNAMBUCO acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público RONALD DA LUZ BARRADAS JÚNIOR, na 2ª Defensoria Pública de Mazagão/AP, nos dias 13/10/2021, 14/10/2021 e 15/10/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 07 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº515, DE 07 DE JULHO DE 2021.**

Designa a defensora pública que substituirá o exercício das atribuições do defensor público RONALD DA LUZ BARRADAS JÚNIOR, na Coordenação do Núcleo Regional de Mazagão/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2021.06.27.852-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº514/2021-DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. A defensora pública RENATA GUERRA PERNAMBUCO substituirá o exercício das atribuições do Defensor Público RONALD DA LUZ BARRADAS JÚNIOR, na Coordenação do Núcleo Regional de Mazagão/AP, nos dias 13/10/2021, 14/10/2021 e 15/10/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 07 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 516, DE 07 DE JULHO DE 2021.**

Dá publicidade ao período de férias de defensora pública e designa o defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 2ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento a Criança e Adolescente de Macapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2021.06.23.824-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 20 (vinte) dias de férias da defensora pública CAMILA BATISTA GONÇALVES, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento a Criança e Adolescente de Macapá, no período de 23/08/2021 a 11/09/2021.

Art. 2º. O defensor público IGOR SILVERIO FREIRE acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública CAMILA BATISTA GONÇALVES, na 2ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento a Criança e Adolescente de Macapá, no período de 23/08/2021 a 11/09/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 07 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº517, DE 07 DE JULHO DE 2021.**

Designa o defensor público que substituirá o exercício das atribuições da defensora pública CAMILA BATISTA GONÇALVES, na Coordenação do Núcleo Especializado de Atendimento a Criança e ao Adolescente – Macapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2021.06.23.824 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº516/2021-DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. O defensor público IGOR SILVERIO FREIRE substituirá o exercício das atribuições da defensora pública CAMILA BATISTA GONÇALVES, na Coordenação do Núcleo Especializado de Atendimento a Criança e ao Adolescente - Macapá/AP, no período de 23/08/2021 a 11/09/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 07 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº518, DE 07 DE JULHO DE 2021.**

Designa extraordinariamente defensor público para acumular o exercício das atribuições da Defensoria Pública de Porto Grande/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, extraordinariamente, o defensor público LEONARDO GUERINO para acumular o exercício das atribuições da Defensoria Pública de Porto Grande/AP, no dia 07/07/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 07 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ ATO NORMATIVO Nº35, DE 07 DE JULHO DE 2021.

Estabelece a retomada gradual das atividades presenciais da Defensoria Pública do Estado do Amapá e dá outras providências.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no exercício das atribuições previstas no artigo 13º, da Lei Complementar nº121 de 31 de dezembro de 2019, bem como nos artigos 97-A, incisos II e III, da Lei Complementar nº80/1994,

CONSIDERANDO o decreto do Governo do Estado do Amapá nº2261 de 05 de julho de 2021, que estabelece critérios para retomada responsável e gradual das atividades econômicas e sociais, considerando a realidade epidemiológica e a rede assistencial dos municípios e do estado do Amapá, reforçando a continuidade ao enfrentamento da pandemia, tendo como foco a redução dos riscos de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19), e adota outras providências,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº614/2021-GP/CGJ que autoriza, a partir de 07 de julho de 2021, a retomada, de forma planejada e gradual, do expediente presencial nas unidades administrativas e judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, levando em consideração as peculiaridades de cada unidade e o estabelecido no Ato Conjunto,

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir com o combate à propagação do Coronavírus, especialmente no tocante a aglomeração de pessoas,

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a saúde dos membros, servidores e do público assistido pela Defensoria Pública do Estado,

CONSIDERANDO o avanço da vacinação contra o COVID-19,

CONSIDERANDO os últimos dados divulgados pelos órgãos de saúde que indicam estabilidade no número de casos e leitos ocupados em decorrência do COVID-19 (novo coronavírus), e

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do estado, nos termos do art. 134 da Constituição Federal de 1988,

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer a retomada gradual das atividades presenciais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a partir do dia 12 de julho de 2021, no horário de 8h às 14h.

Art. 2º. Nesta primeira etapa retornarão às atividades presenciais os servidores administrativos da administração superior, órgãos auxiliares e serviços de apoio técnico e administrativo.

Parágrafo Único. Ficam excetuados do caput deste artigo os servidores que pertencem ao grupo de risco que ainda não concluíram o ciclo de imunização.

Art. 3º. Para o exercício das atividades presenciais deverá ser observado:

- I- Limite de uma pessoa por 4m² (quatro metros quadrados).
- II- Distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas.
- III- Uso obrigatório de máscara.
- IV- Higienização regular das mãos com álcool 70%.

Parágrafo Único. O Centro de Atendimento Multidisciplinar deverá medir a temperatura de todos que adentrem na Defensoria Pública.

Art.4º. A Unidade de Serviços Gerais deverá supervisionar a higienização regular da Defensoria Pública, seguindo os protocolos sanitários oficiais para a prevenção do COVID-19.

Art.5º. Durante a primeira etapa do retorno gradual das atividades presenciais, as reuniões de trabalho devem continuar ocorrendo preferencialmente por meio de vídeo conferência.

Art. 6º. Aquele que estiver em trabalho presencial e apresentar sintomas de COVID 19 - febre, tosse, dor de cabeça, desconforto respiratório, coriza, entre outros -, deverá se afastar das atividades, ficando recomendado que procure a unidade de saúde para a realização dos procedimentos necessários, devendo informar o seu afastamento para a chefia imediata e apresentar atestado médico, através do protocolo eletrônico da instituição.

Art. 7º. O atendimento ao público, durante a vigência deste Ato Normativo, será mantido por meio eletrônico, sendo acessado via WhatsApp através do número (96) 98142-1863, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:30h às 14:30h.

Parágrafo Único. O Departamento de Comunicação, Jornalismo e Publicidade da DPE/AP deverá dar ampla divulgação do canal de atendimento eletrônico da instituição.

Art. 8º. Resguardada a independência funcional, os órgãos de execução realizarão audiências por meio de vídeo conferência durante esta primeira etapa da retomada gradual.

Art. 9º. Resguardada a independência funcional, os órgãos de atuação e execução, bem como suas respectivas assessorias, continuarão desenvolvendo

suas atividades por meio de teletrabalho, mantidas as disposições do ato normativo anterior (Ato Normativo nº34/2021 – DPE/AP).

Art. 10. Os documentos externos direcionados à Defensoria Pública do Estado deverão ser enviados ao endereço eletrônico do protocolo da instituição (protocolo@defensoria.ap.def.br).

Art. 11. O presente Ato pode ser revogado ou prorrogado a qualquer tempo, a critério do Defensor Público-Geral, considerando a avaliação periódica, no âmbito loco-regional, do cenário epidemiológico da Covid-19, da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde, dos aspectos socioeconômicos e culturais e, principalmente, das orientações emitidas pelas autoridades locais e órgãos de saúde.

Art. 12. Os casos omissos, pertinentes ao retorno presencial das atividades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, serão deliberados pelo Defensor Público-Geral.

Art. 13. Este Ato entra em vigor no dia 07 de julho de 2021.

Macapá, em 07 de julho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 18/2021-CPL/DPE/AP
PROCESSO Nº 2.00000.288/2020

Adjudicação do Objeto:

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de, VEICULOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROS E ELETRÔNICOS, para atender as demandas do Convênio Federal nº 903849/2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

EMPRESA: SYSTEM INFORMATICA LTDA CNPJ 01.342.902/0001-79

Valor Global: de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

EMPRESA: R. G. DE ANDRADE EIRELI CNPJ 02.343.430/0001-31

Valor Global: de R\$ 13.520,00 (treze mil quinhentos e vinte reais).

EMPRESA: SCORPION INFORMATICA EIRELI CNPJ 04.567.265/0001-27

Valor Global: de R\$ 17.526,95 (dezesete mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).

EMPRESA: AMAUTO AMAPA AUTOMOVEIS LTDA CNPJ 04.830.139/0001-13

Valor Global: R\$ 339.900,00 (trezentos e trinta e nove mil e novecentos reais)

EMPRESA: MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS CNPJ 07.487.504/0001-27

Valor Global: R\$ 34.890,00 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa reais)

EMPRESA: ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA CNPJ 15.062.186/0001-80

Valor Global: R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais)

EMPRESA: EDERSON CUNHA DE SOUZA – COMERCIO DE INFORMATICA CNPJ 18.806.093/0001-01

Valor Global: R\$ 63.146,41 (sessenta e três mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

EMPRESA: PALACIO SERVIÇOS GERAIS EIRELI CNPJ 19.152.371/0001-17

Valor Global: R\$71.000,00 (setenta e um mil reais)

EMPRESA: ELETRO SHOP EIRELI CNPJ 21.004.183/0001-93

Valor Global: 308.047,12 (trezentos e oito mil e quarenta e sete reais e doze centavos).

EMPRESA: NORTE MOVEIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 21.496.889/0001-10

Valor Global: de R\$ 9.520,00 (nove mil quinhentos e vinte reais).

EMPRESA: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 21.982.891/0001-07

Valor Global: de R\$ 9.520,00 (nove mil quinhentos e vinte reais).

EMPRESA: MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 26.962.292/0001-37

Valor Global: R\$ 21.220,00 (vinte e um mil duzentos e vinte reais).

EMPRESA: DT OFFICE – DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI CNPJ 30.019.904/0001-20

Valor Global: R\$ 3.390,00 (tres mil trezentos e noventa reais)

EMPRESA: CONTROLLTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA
EIRELI CNPJ 32.842.887/0001-51
Valor Global: R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)
EMPRESA: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI CNPJ 32.850.995/0001-76
Valor Global: R\$ 9.510,88 (nove mil quinhentos e dez reais)
EMPRESA: METTA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ 33.788.611/0001-03
Valor Global: R\$ 33.907,00 (trinta e três mil novecentos e sete reais e oitenta e oito centavos.)
EMPRESA: FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIVISUAL EIRELI CNPJ
36.064.568/0001-13
Valor Global: 3.766,00 (três mil e setecentos e sessenta e seis reais)
EMPRESA: L2A UNIÃO LTDA CNPJ 36.232.725/0001-52
Valor Global: 889,98 (oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)
EMPRESA: ALMEIDA & CARDOSO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ
37.909.766/0001-01
Valor Global: 828.770,00 (oitocentos e vinte e oito mil setecentos e setenta reais)
EMPRESA: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS
LTDA CNPJ 65.149.197/0002-51
Valor Global: 79.860,00 (setenta e nove mil oitocentos e sessenta reais)

Macapá-AP 05 de julho de 2021.

Edgar Tiassu de Souza da Silva
Presidente CPL/DPE-AP
Portaria 227/2020

HOMOLOGO o resultado:

DIOGO BRITO Assinado de forma
GRUNHO:788 digital por DIOGO
BRTO
26365253 GRUNHO:7882636525
3

Diogo Brito Grunho
Defensor Público Geral
Decreto nº 0388/2020

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 19/2021-CPL/DPE/AP
PROCESSO Nº 2.00000.288/2020

Adjudicação do Objeto:

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROS E ELETRÔNICOS, para atender as demandas do Convênios 902176/2020, contidas na Plataforma Mais Brasil, fruto de Emendas Parlamentares alocadas no Ministério da Justiça conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

EMPRESA: ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA CNPJ 07.315.550/0001-49

Valor Global: de R\$ 82.770,00 (oitenta e dois mil setecentos e setenta reais)

EMPRESA: R. J. COSTA EIRELI CNPJ 14.487.436/0001-61

Valor Global: de R\$ 91.681,98 (noventa e um mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).

EMPRESA: ELETRO SHOP EIRELI CNPJ 21.004.183/0001-93

Valor Global: de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos).

EMPRESA: NORTE MOVEIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 21.496.889/0001-10

Valor Global: de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais).

EMPRESA: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 21.982.891/0001-07

Valor Global: de R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais).

EMPRESA: LILIAN MICHELE RIECK TAVARES CNPJ 28.038.169/0001-50

Valor Global: de R\$ 1.389,79 (Hum mil trezentos e oitenta e nove centavos).

EMPRESA: METTA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ 33.788.611/0001-03

Valor Global: de R\$ 36.824,60 (trinta e seis mil oitocentos e vinte quatro reais e sessenta centavos.)

Macapá-AP 01 de julho de 2021.

Edgar Tiassu de Souza da Silva
Presidente CPL/DPE-AP
Portaria 227/2020

HOMOLOGO o resultado:

DIOGO BRITO Assinado de forma digital por DIOGO BRITO
GRUNHO:788 GRUNHO:7882036525
26365253 3
Diogo Brito Grunho
Defensor Publico Geral
Decreto nº 0388/2020



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021-DPE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021
REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de equipamentos diversos para desempenho das atividades da Coordenadoria da Divisão de Engenharia e Fiscalização.

Aos 06 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, **A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, com sede na Rua Eliezer Levi, 1157, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, **DIOGO BRITO GRUNHO**, brasileiro, RG nº 328399-AP, CPF nº 788.263.652-53, residente a Avenida Procópio Rola, 1401, centro, nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3182/2016 e decreto nº 10.024/2019, em face da Licitação DPE-AP nº 13/2021, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a registro de preço para eventual aquisição de equipamentos diversos para desempenho das atividades da Coordenadoria da Divisão de Engenharia e Fiscalização, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

G R LOBATO - ME com sede na Av. 18, 1462 – Marabaixo III, Macapá-AP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.734.960/0001-09, Inscrição Estadual nº 03.059709-9, telefone: (96) 3333-9653, 99143-8232, 99161-1186, 99208-4955 , neste ato representada pela **SRTA. GREYCEANE RODRIGUES LOBATO**, portadora do RG Nº 245416 SSP/AP, inscrita no CPF sob o Nº 757.018.202-20.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 1.227,70;

GREYCEANE RODRIGUES LOBATO:75701820220
Assinado de forma digital por GREYCEANE RODRIGUES LOBATO:75701820220
Dados: 2021.07.06 14:52:38 -03'00'

1

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE.	V. UNIT	V. TOTAL
02	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES INCOLOR FABRICADA EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCOS. ABAS LATERAIS DE PROTEÇÃO. ARMAÇÃO PRETA E HASTES REGULÁVEIS. ÓCULOS EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS COMO: FRAGMENTOS DE MADEIRA, FERRO, RESPINGO DE PRODUTOS ÁCIDOS, CÁUSTICOS, ENTRE OUTROS. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL DELENTE. HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO ROSTO DO USUÁRIO, TAMANHO ÚNICO.	10	R\$ 46,66	R\$ 466,60
03	CAPACETE DE SEGURANÇA COM CATRACA - BRANCO - DESENVOLVIDOS EM RESINA HDPE, (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), MODELO: ABA FRONTAL COM SUPORTE PARA PROTETOR AUDITIVO, ABSORVEDOR DE ENERGIA E/OU ISOLANTE TÉRMICO COM JUGULAR REMOVÍVEL. CLASSE B; TIPO LL; ACESSÓRIOS: 1 ABSORVEDOR DE ENERGIA FABRICADO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO. 1 SUSPENSÃO COM DOIS OPCIONAIS DE REGULAGEM; STEEL-LOCK OU STEEL-CLICK. 1 JUGULAR REMOVÍVEL; PESO: CASCO: 298GRS, SUSPENSÃO STEEL-LOCK: 68GRS, SUSPENSÃO STEEL-CLICK: 48GRS	10	R\$ 76,10	R\$ 761,10

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

- 5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.
- 5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 13/2021.
- 5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os materiais e suprimentos de informática, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 13/2021 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

GREYCEANE
RODRIGUES
LOBATO:75701
820220

Assinado de forma digital por GREYCEANE RODRIGUES LOBATO:75701820220
Dados: 2021.07.06 14:53:04 -03'00'



5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 13/2021.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 13/2021 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.3.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 13/2021;

8.3.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 13/2021;

8.3.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

9. DO FORO

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

10. DA PUBLICIDADE

10.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

GREYCEANE
RODRIGUES
LOBATO:7570
1820220

Assinado de forma
digital por GREYCEANE
RODRIGUES
LOBATO:75701820220
Dados: 2021.07.06
14:53:30 -03'00'



E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

DIOGO BRITO
GRUNHO:7882
6365253

Assinado de forma
digital por DIOGO
BRITO
GRUNHO:78826365253

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral
Decreto nº 0388/2020

Pela empresa adjudicatária:

GREYCEANE
RODRIGUES
LOBATO:7570
1820220

Assinado de forma
digital por GREYCEANE
RODRIGUES
LOBATO:75701820220
Dados: 2021.07.06
14:53:53 -03'00'

G R LOBATO - ME
CNPJ/MF sob o Nº 31.734.960/0001-09